



## EDITAL Nº 202/2022-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, e na Portaria SETI nº 56/2022, de 16/05/2022;
- o Edital de Abertura nº 038/2021-PRORH, de 24/03/2021;
- o Edital de Resultado nº 059/2021-PRORH, de 14/05/2021, e nº 064/2021-PRORH, de 25/05/2021;
- a solicitação de contratação de Agentes Universitários, nos termos dos e-protocolos nº 19.342.296-9 e 19.515.246-2;
- o Edital de Ampliação de Vaga nº 176/2022-PRORH, de 15/09/2022;
- a rescisão contratual de Fernando Yukio Fulucho, RG:15.975.333-6;
- o Edital de Desclassificação nº 202/2022-PRORH, de 06/10/2022;

RESOLVE:

**1 - CONVOCAR** o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Agente Universitário para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada ([clique aqui](#)) digitalizada em PDF único no e-mail [admissaopessoal@uenp.edu.br](mailto:admissaopessoal@uenp.edu.br), conforme segue:

### REITORIA

**Função: RE02/Profissional de Nível Médio/Técnico Administrativo**

Nome	RG	Vaga	Classificação
Daniel Felipe Lemes Da Rosa	132231184-PR	Universal	11º

### CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**Função: CP05/Profissional de Nível Médio/Técnico Administrativo**

Nome	RG	Vaga	Classificação
Bruno Henrique Ribeiro Armesto	123143469-PR	Universal	26º

### CAMPUS DE JACAREZINHO

**Função: CJ08/Profissional de Nível Superior/Biólogo**

Nome	RG	Vaga	Classificação
Edson Junior Ferreira Stefani	38323573x-SP	Universal	7º

**2 - INFORMAR** que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 14/10/2022** acarretará a desclassificação do candidato.

**3 - INFORMAR** que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.



**4 - INFORMAR** que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

**5 - INFORMAR** que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da UENP.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino  
**Pró-reitora de Recursos Humanos**